



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 556 de 30 de julho de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILUCI LEEUTÉRIO DA LUZ RICARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Mariluci Eleutério da Luz Ricardo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas, a primeira 10 (dez) dias, a iniciar em 30 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024. Retorno em 09 de agosto de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de agosto de 2024. O restante dos 20 dias no decorrer.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 30 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal